## COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 007/2023 - DE 09 DE MARÇO DE 2023-PODER EXECUTIVO

"ESTABELE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

## PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O Projeto em pauta é essencial para adequação da legislação municipal vigente, que trata acerca da estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar com as disposições trazidas nas resoluções mais recente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2023.

Ver. Emerson Atanásio Brasileiro Relator

### **VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

\_\_\_\_\_

#### Ver. José Costa

#### **Presidente**

Ver. Joaquim da Silva

# Vice-Presidente

# RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2023.

Ver. José Costa

**Presidente**